

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 043/2018 de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018, vem emitir a presente Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO SALARIAL. TUDO RESGUARDANDO OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO**. Ante o exposto, resolve esta Comissão de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art. 13, da Lei Federal 8.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinar a contratação de **FABRÍCIO ALVES SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 946.916.305-20**, residente no Caminho Onze, 05 – Zabelê Vitória da Conquista-Ba – CEP: 45077-138, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja o valor global de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, pelo prazo de execução de 10(dez) meses, sendo a vigência de 01/03/2018 a 31/12/2018.

Itambé – Bahia, 27 de fevereiro de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO
Presidente da COPEL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2018

Ratifico o ato acima, de autoria de Felipe Ferraz Gusmão, Presidente da COPEL, referente à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2018. Processo administrativo Nº. 043/2018, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, embasado e fundamentado em parecer da Assessoria Jurídica favorável à contratação, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique.

Itambé – Bahia, 27 de fevereiro de 2018

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Gabinete do Prefeito do Município de Itambé, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

Número de Processo: 043/2018

Número de Inexigibilidade de Licitação: 001/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO SALARIAL.

Justificativa: A contratação visa atender as necessidades do município, bem como o contratado é um profissional altamente qualificado, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas constam no processo administrativo 043/2018, e o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação.

Contratado (a): Fabrício Alves Santos, inscrito no CPF nº. 946.916.305-20, residente no Caminho Onze, 05 – Zabelê – Vitória da Conquista-BA – CEP: 45077-136

Valor global: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, e Art. 13 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Itambé – Bahia, 27 de fevereiro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
PREFEITO MUNICIPAL